

APOSTILAMENTO AO  No FIRMADO COM CLÁUSULA :  PARÁG.  ADITIVO CÓDIGO: 

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 

## FÓRMULA

$$\text{RMC} = \frac{\text{INPC1}}{\text{INPC0}} \times \text{RM}$$

Onde :

RMC = Remuneração mensal corrigida

INPC 1 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.

INPC 0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.

RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$\text{RMC} = \frac{1.947,13}{1.547,35} \times 329,77$$

set-02

set-99

Percentual de Reajuste Acumulado :

Valor Reajustado :

Belo Horizonte, 11 de outubro de 2002.

  
Antonio de Assis

Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG